

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: APM da EMEI Prof. Antônio Reginald Bove	CONTRATO: 0112/2021
PARECER TÉCNICO: 002/2024	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL
Saldo do Exercício Anterior: Recurso Federal: R\$ 10.932,42 Recurso Municipal: R\$ 15.708,58 Valor Repassado no Período: Recurso Federal: R\$ 11.120,00 Recurso Municipal: R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO SALDO: R\$ 37.761,00

Parecer Técnico – Prestação de Contas

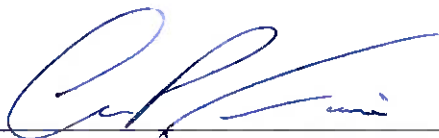
A prestação de contas do auxílio financeiro concedido à **APM da EMEI Prof. Antônio Reginald Bove** em 2024, referente ao saldo remanescente de 2023 mais o repasse do exercício, foi devidamente analisada.

Por meio do Relatório de Execução Financeira, dos Extratos Bancários das Contas Corrente e Aplicação e dos Comprovantes solicitados, foi possível verificar que a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei Municipal nº 9.058 de 24 de agosto de 2021.

Concluindo-se a análise do processo de prestação de contas, o beneficiário atendeu **FAVORAVELMENTE** aos elementos e formalidades exigidas.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, a Comissão Técnica de Monitoramento e Assessoramento do PMDDE, designada por meio da Portaria SME nº 013 de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2024 e retificada em 08 de janeiro de 2025, conclui pela **REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO**.

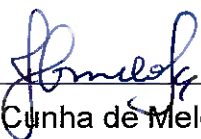
Franca, 06 de maio de 2025.



Cristiano Picoli de Faria



Ester Aparecida Lemos



Juliana Cunha de Melo França



Welsiene Valéria Gomes Marcondes

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão Técnica de Monitoramento e Assessoramento, designada por meio da Portaria SME nº 013, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2024 e retificada em 08 de janeiro de 2025, para acompanhamento da execução da parceria celebrada entre Poder Público e Organização da Sociedade Civil.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0112/2021

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
OSC: Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. Antônio Reginald Bove	
Saldo do Exercício Anterior: Recurso Federal: R\$ 10.932,42 Recurso Municipal: R\$ 15.708,58	VALOR TOTAL DO SALDO: R\$ 37.761,00
Valor Repassado no Período: Recurso Federal: R\$ 11.120,00 Recurso Municipal: R\$ 0,00	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**Objeto do relatório:**

Repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, visando atender a manutenção do prédio, aquisição de bens e material de consumo, contratação de serviços em geral, desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais, a fim de atender 100% dos alunos desta Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Franca, mediante o cumprimento do Termo de Colaboração firmado entre a APM e a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação.

Objetivo do relatório:

Manifestar-se acerca do monitoramento e avaliação da parceria referente ao período de 01/01 a 31/12 do exercício de 2024.

RELATÓRIO**Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**

Foi efetuado o acompanhamento dos recursos repassados para esta APM por meio dos documentos entregues na prestação de contas e de visitas presenciais.

O acompanhamento realizado pela Comissão Técnica indicou que os recursos foram utilizados conforme o Plano de Trabalho estabelecido, sob as seguintes condições:

Meta 1: Garantir que as normas legais sejam seguidas e que haja transparência nas atividades da Associação de Pais e Mestres. Foram pagas despesas com os serviços de escrituração contábil e de hospedagem e manutenção do Portal de Transparência da entidade.

Meta 2: Estimular a melhoria constante do ambiente da Unidade Escolar, cuidando de questões estéticas, estruturais e de conservação, e criando áreas criativas e recreativas para apoiar o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos. As ações realizadas incluíram a contratação do serviço de manutenção e regularização predial para obtenção do AVCB; de instalação de vidro, de drywall e de lavatório para reforma do refeitório e da cozinha; e de manutenção e reparos no sistema de vigilância por câmeras de segurança. Ainda houve a aquisição de placas de drywall e de vidro temperado; de material de alvenaria (revestimento), de manutenção (fechadura, cadeado, desengripante) e hidráulico (sifão, válvula de pia, torneira, veda rosca, luva PVC, reparo, acabamento de válvula) para realização dos serviços de reforma contratados; e mangueira de jardim.

Meta 3: Melhorar o ensino e a aprendizagem dos alunos, além de oferecer suporte aos profissionais da

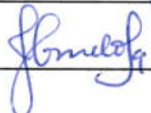
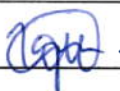
escola. Para o cumprimento dessa meta foi adquirida uma lavadora de alta pressão. Não ocorreram os gastos programados com material de papelaria (utilização de outra verba disponível), com materiais de limpeza (disponibilizados pela prefeitura) e com a aquisição de tanquinho (não necessário, sendo solicitada a reprogramação do recurso para compra de outro bem no ano de 2025).

As ações realizadas atenderam às exigências legais e as não realizadas foram reprogramadas para o próximo exercício.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas:

Após a apresentação e análise da prestação de contas e dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, constatou-se um gasto total de R\$ 33.204,70. Restando um saldo de R\$ 4.556,30, além de um rendimento líquido de R\$ 579,01, que serão reprogramados para o próximo exercício (2025). Diante disso, consideradas todas as análises efetuadas, concluiu-se que a prestação de contas apresentada está REGULAR.

Franca, 13 de maio de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO	
Membro	Assinatura
Cristiano Picoli de Faria	
Ester Aparecida Lemos	
Juliana Cunha de Melo França	
Welsiene Valéria Gomes Marcondes	

Homologação da Comissão de Avaliação e Monitoramento:

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada por meio da Portaria SME nº 013, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2024 e retificada em 08 de janeiro de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, conforme definido pela pelo artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Franca, 14 de maio de 2025.

Priscila Donadeli	
Sandra Elisa Fernandes	
Roberta Cristina Rubio Chagas	

Homologação do Gestor da Parceria, Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Tendo em vista que a execução do objeto do referido Termo de Colaboração ocorreu no período de 01/01 a 31/12 do exercício de 2024 e foi acompanhado pela Comissão Técnica de Monitoramento e

Assessoramento e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como por esta Gestão da Parceria, dou conhecimento do presente relatório.

Franca, 15 de maio de 2025.



Kelly Cristina Penha Fernandes Nascimento
Gestora da Parceria